PORTARIA N.º 2.559, DE 28 DE MARÇO DE 2012.

DISPÕE SOBRE ABONO DE HORÁRIO DE TRABALHO DE SERVIDORA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica abonado o Cartão de Ponto no dia 28/03/2012, da servidora **Thaís Santos Mattos**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, padrão CC. 04, devido a ''pane'' que vem ocorrendo no Relógio de Ponto.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 28 de março de 2012.

RONALDO MODENESI CUZZUOL
Presidente da Câmara